

hospitalar de Cirurgia Pediátrica, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência G, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro:

Lista de classificação final

Joana Filipe dos Santos Pereira — 18,3 valores.

09/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

208506259

Aviso n.º 3562/2015

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Cardiologia

Por despacho de 5 de março de 2015 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Cardiologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.º	Carla Margarida Castanheira de Sousa Gonçalves	19,75 valores
2.º	Marta Carolina Marques da Ponte	19,60 valores
3.º	Rita Mónica Duarte Faria	19,50 valores
4.º	Ana Catarina Moutinho Ferreira	19,40 valores
5.º	Nuno Fernando Morais Moreno	19,28 valores
6.º	Ana Catarina da Encarnação Faustino	19,10 valores
7.º	Paulo Jorge Lázaro Mendes	18,43 valores
8.º	Maria Inês Ribeiro Rangel	(a)
9.º	Vitor Gomes Lima Ramos	(b)

(a) Excluído(a), por ter desistido do procedimento concursal.

(b) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção

09/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

208506283

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 3563/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 29 de setembro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Infraestruturas de *Cloud*, Redes e *Data Center* pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

2 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional: T025 — Infraestruturas de *Cloud*, Redes e *Data Center*.

3 — Número de registo: R/Cr 27/2014.

4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Efetuar a gestão de infraestruturas *cloud* e de sistemas críticos de dados. Efetuar a instalação e manutenção de redes e sistemas de informação, assegurando a disponibilidade do *hardware*, do *software* e de redes de comunicação. Efetuar a criação de documentação técnica e apoio de *helpdesk*.

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços, servidores, virtualização e *cloud*, de forma segura, eficiente e resiliente, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;

b) Planear, projetar e configurar redes de comunicação, considerando a infraestrutura de *hardware* e de *software*, de acordo com as necessidades da organização e refletindo preocupações com o desempenho e a segurança, utilizando os procedimentos adequados;

c) Dar apoio aos utilizadores usando técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação, e produzir documentação técnica, usando recursos integrados de texto, de vídeo, de imagem e os mais variados tipos de media;

d) Conceber, desenvolver, instalar, configurar e administrar um sistema de *software* incluindo o acesso a bases de dados, seguindo as boas práticas de desenvolvimento colaborativo e de segurança, de acordo com os requisitos, a legislação aplicável e as normas internacionais;

e) Planear, implementar, verificar e manter projetos informáticos de *hardware* e de *software* seguindo as boas práticas internacionalmente aceites referentes aos métodos, às técnicas e aos processos de planeamento e de controlo de projetos.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

a) Administração de sistemas operativos Windows Server, Linux e Unix;

b) Administração de sistemas de gestão de bases de dados;

c) Administração de redes LAN e WAN, e de ferramentas de gestão de segurança de informação;

d) Desenho e implementação de arquiteturas de TIs (sistemas, redes, virtualização e *cloud*);

e) Mecanismos e técnicas de resolução de problemas;

f) Linguagens de programação (orientada a objetos, programação *web*, *scripting*);

g) Gestão e recuperação de informação;

h) Arquiteturas de computadores, redes LAN e WAN (TCP IP/mo- delo OSI);

i) Gestão de projetos informáticos;

j) Conceitos e fundamentos de infraestruturas críticas de *data center*;

k) Técnicas de relacionamento interpessoal, vocação para o cliente e *focus* nos resultados;

l) Escrita e manutenção de documentação técnica;

m) Técnicas de *helpdesk*ing;

n) Matemática (lógica, teoria dos conjuntos, álgebra de Boole, grafos, matrizes, operações com bases);

o) Gestão de projectos;

p) Técnicas de comunicação, de relacionamento interpessoal e de motivação;

q) Legislação aplicada à atividade profissional;

r) Língua portuguesa;

s) Inglês técnico;

t) Organização do trabalho.

6.2 — Aptidões:

a) Identificar e documentar requisitos dos clientes em português e em inglês;

b) Planear e coordenar a realização de atividades necessárias ao cumprimento dos requisitos dos clientes;

c) Definir, instalar e configurar sistemas operativos e redes;

d) Otimizar sistemas operativos, redes e bases de dados, em função da sua performance, escalabilidade e arquitetura;

e) Utilizar ferramentas de identificação e de resolução de problemas informáticos;

f) Utilizar as técnicas de instalação, de configuração, de administração e de apoio de sistemas de gestão de bases de dados;

g) Utilizar diferentes linguagens de programação de sistemas;

h) Identificar ameaças à segurança;

i) Definir e aplicar políticas de segurança (ativas e passivas), incluindo redes e sistemas;

j) Produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalhos em português e em inglês.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar poder da comunicação;
 b) Aprendizagem contínua;
 c) Resolução de problemas;
 d) Executar e atingir os objetivos;
 e) Ser positivo e proativo;
 f) Independência e autonomia;
 g) Gestão de tempo e de prioridades;
 h) Trabalhar em equipa;
 i) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico, compreensão e flexibilidade;
 j) Demonstrar capacidade de negociação, de relacionamento interpessoal, de gestão de conflitos e de motivação;
 k) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas.	102	85 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. . .	9	8 %
223 — Língua e Literatura Materna	4,5	4 %
461 — Matemática.	4,5	4 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março): Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	25	65

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Competências de Elevado Desempenho	481 — Ciências Informáticas. . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Inglês Aplicado I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Inglês Aplicado II.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Matemática Discreta	461 — Matemática.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Administração e Gestão de Redes e Sistemas.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	65	125	5
Base de Dados	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Conteúdos Multimédia.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Engenharia de <i>Software</i>	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Gestão de Projetos	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Redes de Computadores I	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Redes de Computadores II.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Sistemas Operativos.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Tecnologias de <i>Data Center</i>	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Arquitetura de Infraestruturas	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Governança de Tecnologias de Informação	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
<i>Internet</i> das Coisas.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Programação para a <i>Internet</i>	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Segurança em Redes e Sistemas Informáticos.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	75	52,5	87,5	162,5	6,5
Sistemas Distribuídos.	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	37,5	55	100	4
Tecnologias de <i>Scripting</i>	481 — Ciências Informáticas. . .	Técnica.	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Estágio	481 — Ciências Informáticas. . .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
				<i>Total</i>	975	607,5	2 025	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208509815

Despacho n.º 3419/2015

A requerimento da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.